

MATÉRIA RECEBIDA Nº 234/2025

Ofício nº 432/2025
Ibitinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 211/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 211/2025, da Câmara Municipal, referente aos galhos das árvores que estão impedindo a claridade da iluminação pública, no canteiro central, que fica entre a Avenida Walter Piffer e a Rua Ary de Campos, no Jardim São Domingos 2.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 211/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 211/2025**, datado de 28 de março de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o conhecimento da altura que estão os galhos das árvores que estão impedindo a claridade da iluminação pública, no canteiro central, que fica entre a Avenida Walter Piffer e a Rua Ary de Campos, no Jardim São Domingos II, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município, pois poda e roçagem fazem parte de nossa programação mensal, que devido ao reduzido quadro de colaboradores, pode levar mais tempo que desejamos, mas está sendo executado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



